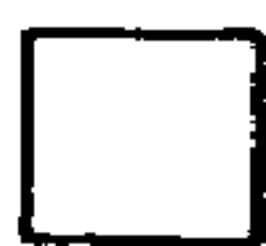




PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA
LAURO DE FREITAS

CNM:013201.2.0027101-57

REGISTRO GERAL - ANO 2012

Roberto Dias da Silva Ferreira e Lima
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 27.101 DATA 16/02/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de números 304 da porta, no 3º pavimento do Bloco 17, sub condomínio RESIDENCIAL MATISSE LIFE, do CONDOMINIO GRAN VILLE DAS ARTES, situado na Avenida José Leite, número 686, neste Município, constituído de sala, varanda, dois quartos, sanitário social, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 42,710m², área real comum de 52.165m², área real total de 94,875m², com direito a uma vaga de garagem não especificada, e mais a fração ideal de 0,000528 do terreno próprio onde está o condomínio construído, resultante da unificação dos lotes 84, 97, 100 e 102 do loteamento Quintas do Piquaia, com 105.918,80m² e a seguinte descrição: partindo de P0, no limite com terras da Lebram Construtora, segue pela avenida acima, com 89°08'07" e 50m,16; daí, limitando-se com terrenos do loteamento, em 02 alinhamentos: P1-P2, 18°25'53" e 57m,78; P2-P3, 18°59'41" e 60m,52; P3-P4, 18°59'41" e 9m,24; P4-P5, 116°00'54" e 90m,41; P5-P6, 40°52'04" e 46m,69; P6-P7, 40°07'54" e 65m,55; P7-P8, 320°48'59" e 31m,26; P8-P9, 41°59'31" e 37m,60; P9-P10, 39°36'04" e 4m,19; P10-P11, 319°37'15" e 284m,50; P11-P12, 318°41'13" e 61m,79; daí, limitando-se com o condomínio Águas Finas, em 10 alinhamentos: P12-P13, 225°04'02" e 26m,47; P13-P14, 219°41'13" e 22m,93; P14-P15, 222°44'31" e 13m,20; P15-P16, 219°25'45" e 56m,79; P16-P17, 216°20'40" e 40m,04; P17-P18, 21°39'59" e 21m,62; P18-P19, 220°37'43" e 117m,61; P19-P20, 214°56'24" e 30m,37; P20-P21, 216°40'40" e 28m,78; P21-P22, 223°40'56" e 11m,36; daí, limitando-se com terras da Lebram, em 12 alinhamentos: P22-P23, 141°13'38" e 5m,11; P23-P24, 142°08'02" e 13m,65; P24-P25, 138°52'53" e 3m,27; P25-P26, 127°39'06" e 33m,94; P26-P27, 107°09'06" e 6m,27; P27-P28, 103°47'29" e 38m,43; P28-P29, 100°59'59" e 27m,93; P29-P30, 113°05'41" e 31m,19; P30-P31, 97°12'53" e 46m,63; P31-P32, 97°43'10" e 25m,04; P32-P33, 99°42'24" e 13m,58; P33-P34, 98°20'09" e 13m,54; P34-P35, 191°52'43" e 61m,88; P35-P36, 194°21'49" e 9m,15; P36-P37, 197°57'45" e 11m,49; P37-P0, 197°49'48" e 42m,85, ponto de origem da descrição. - PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede na Cidade de São Paulo, SP, CNPJ 71.476.527/0001-35, havido conforme R-1,2,3,4,5,6,7,8/20.603, RG. Oficial *Roberto Dias da Silva Ferreira e Lima*.

Av.1 - SERVIDÃO PREEXISTENTE: Consta da averbação número 01 da matrícula 20.603, RG, que nos termos da escritura pública de 26.01.2000, livro 835, fls. 134/5, do Tab. do 2º Ofício da Capital, registrada na matrícula 11.551, RG, foi constituída pela firma LEBRAM CONSTRUTORA S/A, a favor do terreno acima descrito, SERVIDÃO DE PASSAGEM GRATUITA sobre uma faixa de terreno com 1.820,00m², da maior porção de 186.593,00m², donde a área do condomínio foi desmembrada. - Dou fé. - Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2012. - Oficial Titular *Roberto Dias da Silva Ferreira e Lima*. DAJ

R-2 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 27 de setembro de 2011, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, dita proprietária vendeu a LUCIANA SANTANA SIQUEIRA, brasileira, solteira, bancária e economiária, CPF 815.695.805-53, residente e domiciliada na Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$91.000,00, do qual uma parte de R\$18.931,00 foi paga com recursos próprios, uma parte de R\$00 com recursos do FGTS, uma parte de R\$2.000,00 foi paga com recursos pelo FGTS sob forma de desconto e uma parte de R\$70.069,00 foi paga pela interveniente credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, DF, Agências neste Estado, CNPJ 00.360.305/0001-04, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço a vendedora deu quitação. - Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2012. - Oficial *Roberto Dias da Silva Ferreira e Lima*. DAJ 709/853.990.

R-3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme contrato objeto do registro 02 acima, com prazo de carência na forma prevista no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, o(a)(s) comprador(a)(es) alien(ou)(aram) fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei referida, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, o imóvel supra, avaliado em R\$91.000,00, para garantia do pagamento do financiamento de R\$70.069,00, que terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguros, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, a ser pago em 300 prestações mensais, calculadas pelo SAC NOVO, reajustadas na forma da cláusula décima primeira do contrato, no valor total inicial de R\$566,02, com vencimento a primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais condições se regerá a alienação ora registrada. - Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2012. Oficial *Roberto Dias da Silva Ferreira e Lima*. DAJ 709/854.822.

AV.04 - CORRIGENDA - Averbo, nesta data, nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, modificado com a nova redação da Lei 10.931/04, para fazer constar que a Natureza do Terreno, onde está edificado o CONDOMINIO GRAN VILLE DAS ARTES, é FOREIRO à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-Ba, e não próprio como constou. Lauro de Freitas, 12 de junho de 2013. OFICIAL *Roberto Dias da Silva Ferreira e Lima*. CUSTAS.

C.20.10.0/88

AV05 – CANCELAMENTO - Prot: 97.660 - Averbo, nesta data, o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R.03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 14 de outubro de 2013, na cláusula sétima, do contrato a seguir registrado. - Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2014. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE 007437374+008068243.

R06 - VENDA E COMPRA: Prot: 97.660 - Por escrito particular de 14 de outubro de 2013, devidamente formalizado do qual uma via ficou arquivada, **LUCIANA SANTANA SIQUEIRA**, já qualificada, vendeu a **JERSON ROSA DE BRITTO**, brasileiro, solteiro, supervisor, CNH 02659529782 DETRAN/BA, CPF 119.199.905-00, residente e domiciliado na Alameda Pádua, 225, Ap 1602, Pituba, em Salvador-Ba, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$115.000,00, do qual R\$22.146,77 foi pago com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$92.853,23 foi pago pela interveniente credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, DF, Agências neste Estado, CNPJ 00.360.305/0001-04 mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel a seguir registrado, de cujo preço a vendedora deu quitação. - Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2014. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE 007437220+008068228.

R07 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prot.: 97.660 - Conforme contrato registrado sob nº 06 acima, com prazo de carência para fins do disposto no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/07 de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a compradora alienou fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei referida, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, o imóvel supra, avaliado em R\$115.000,00, para garantia do pagamento do financiamento de R\$92.853,23 que terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguro, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, a ser pago em 273 prestações mensais, calculadas pelo SAC, no valor total inicial de R\$1.034,36 com vencimento da primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais condições se regerá a alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2014. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE 007437244+008068206.

AV08 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: E- PROTOCOLO – 165.477 – Fica averbado nesta data, conforme requerimento da credora, datado de 24 de dezembro de 2024, devidamente formalizado do qual uma via ficou arquivada, juntamente com os demais documentos comprobatórios em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, credora e proprietária fiduciária do contrato, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pelas disposições da Lei 14.711/2023, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, situado na **Avenida José Leite, nº 684, Caji**, nesta Cidade, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **4019600684Q304**, em decorrência da inadimplência do devedor fiduciante **JERSON ROSA DE BRITTO**, no pagamento do débito de que trata o registro de número R07 supra e demais encargos, no valor de R\$126.262,64, tendo sido avaliado dito imóvel no valor de R\$216.038,09 foi pago ITIV no valor de R\$6.481,14, sobre a mesma avaliação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2025. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJEs 1492.002.140579+1492.002.141140.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**
CERTIFICO, na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 - LRP, que não consta além das restrições consignadas no registro e averbação do título aquisitivo incidência de quaisquer outros ônus sobre o imóvel registrado. O referido é verdade a que dou fé

LAURO DE FREITAS - BA _____ / _____ / _____
ASSINADO DIGITALMENTE

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB360381-0
QGOSBMU05L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 54,93 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 15,01 Defensoria: R\$ 1,45 PGE: R\$ 2,18 FMMPBA: R\$ 1,14

Total: R\$ 113,72 Daje: 1492-002-141138

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:08:41 horas do dia 28/01/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 189866



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P2LFF-5ADA6-QE8WW-QUNY6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ivania Maria Mesquita Rodrigues (CPF ***.810.555-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P2LFF-5ADA6-QE8WW-QUNY6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>